



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Gabinete do Conselheiro Antonio Roque Citadini

CONSELHEIRO RELATOR ANTONIO ROQUE CITADINI

31ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, dia 29 / 09 / 2015.

ITEM: 37

Processo: TC- 0002673/026/14

Câmara Municipal: Itapeva

Exercício: 2014.

Presidente(s) da Câmara: Walter Daniel da Silva Júnior

Advogado (s):

Procurador (s) de Contas: Renata Constante Cestari

Acompanha (m): TC- 0002673/126/14

Fiscalizada por: UR-9 DSF-I

O processo em pauta trata das CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, relativas ao Exercício de 2014.

A fiscalização foi realizada pela UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - 09 que, em relatório juntado às fls. 10/22 dos autos, apontou falhas de natureza formal.

Notificado, o responsável apresentou razões de defesa, juntadas às fls. 41/190, esclarecendo cada uma das falhas apontadas.

Instado a se manifestar, o Ministério Público de Contas ao analisar todo o processado, conclui pela REGULARIDADE, com ressalvas.

É O RELATÓRIO.

VOTO.



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Gabinete do Conselheiro Antonio Roque Citadini

AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2014, foram apresentadas com falhas insuficientes para comprometer a totalidade dos demonstrativos apresentados, sendo passíveis de recomendações conforme Jurisprudência desta Casa.

Assim, atendidos os índices constitucionais e legais **ACOMPANHO A MANIFESTAÇÃO DO MPC E VOTO PELA REGULARIDADE DAS CONTAS EM EXAME,** com ressalvas, nos termos do artigo 33, II da Lei Complementar nº 709/93, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por parte deste Egrégio Tribunal de Contas.

Acolho as recomendações propostas pelo Ministério Público de Contas, às fls. 193/198, as quais deverão ser endereçadas por ofício.

À UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR-9 determino que na próxima inspeção certifique-se das providências anunciadas por ocasião da juntada da defesa.

É O MEU VOTO.

GARC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

ANTONIO ROQUE CITADINI
CONSELHEIRO RELATOR

Dlb.